



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1087/2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 11.9.2007, as férias do Exmo. Sr. **JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2007, anteriormente deferidas para gozo de 10.9 a 9.10.2007, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 29(vinte e nove) dias de férias para fruição no período de 7.1 a 4.2.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de agosto de 2007.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente